



DECRETO Nº 914/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.09	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO.DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(270) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.09	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO.DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(267) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15.000,00
	TOTAL	15.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP
– CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 29 de Abril 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico